

ÍNDICE SISTEMÁTICO

| | |
|---|----|
| Capítulo I – Introdução ao Processo | 1 |
| 1.1. Finalidade do Processo | 1 |
| 1.2. Princípios do Processo | 1 |
| 1.2.1. Verdade real | 2 |
| 1.2.2. Princípio da oficialidade | 2 |
| 1.2.3. Princípio da legalidade | 2 |
| 1.2.4. Princípio da indisponibilidade | 3 |
| 1.2.5. Princípio da publicidade | 3 |
| 1.2.6. Princípio do estado de inocência | 5 |
| 1.2.7. Princípio do <i>favor rei</i> | 6 |
| 1.2.8. O princípio da oralidade e seus consectários | 6 |
| 1.2.8.1. Introdução | 6 |
| 1.2.9. A oralidade no processo penal brasileiro | 7 |
| 1.2.9.1. O problema da linguagem | 7 |
| 1.2.9.2. Oralidade: aspectos introdutórios | 9 |
| 1.2.9.3. Oralidade dos atos propriamente dita | 10 |
| 1.2.9.4. Concentração | 12 |
| 1.2.9.5. Imediação | 14 |
| 1.2.9.6. Identidade física do juiz | 16 |
| 1.3. Algumas Garantias Constitucionais | 16 |
| 1.3.1. Introdução | 16 |
| 1.3.2. O devido processo legal | 17 |
| 1.3.3. Contraditório | 18 |
| 1.3.3.1. Aspectos gerais | 18 |
| 1.3.3.2. Juiz imparcial, partes e igualdade processual | 19 |
| 1.3.4. Ampla defesa: autodefesa e defesa técnica | 20 |
| 1.3.5. Direito à prova e decisões motivadas | 22 |
| Capítulo II – Sistemas Processuais | 25 |
| 2.1. Sistemas Processuais | 25 |
| 2.1.1. O sistema acusatório | 25 |
| 2.1.2. Sistema inquisitivo | 26 |
| 2.1.3. Sistema misto | 27 |
| Capítulo III – Lei Processual no Tempo e no Espaço e sua Interpretação | 29 |
| 3.1. A Lei Processual Penal no Espaço | 29 |
| 3.2. A Lei Processual Penal no Tempo | 29 |
| 3.2.1. A modificação da competência | 30 |
| 3.2.2. Normas mistas (penais e processuais) | 31 |
| 3.3. A Interpretação da Lei Processual Penal | 36 |

| | |
|--|----|
| Capítulo IV – Do Inquérito Policial | 37 |
| 4.1. O Inquérito Policial: Preparação para a Ação Penal | 37 |
| 4.1.1. Aspectos introdutórios e origem do inquérito policial | 37 |
| 4.1.2. Breves notas sobre o inquérito: características e finalidade | 38 |
| 4.1.2.1. Finalidade do inquérito e Polícia Judiciária | 38 |
| 4.1.2.2. Características do inquérito policial | 40 |
| 4.1.2.3. O contraditório no inquérito | 43 |
| 4.1.2.3.1. Aspectos introdutórios | 43 |
| 4.1.2.3.2. O contraditório e a ampla defesa no inquérito | 44 |
| 4.1.2.3.3. O contraditório no atual cenário processual penal | 45 |
| 4.1.2.3.4. Introdução das provas na fase contraditória | 47 |
| 4.1.3. <i>Notitia criminis</i> | 49 |
| 4.1.4. Início do inquérito policial | 50 |
| 4.1.4.1. De ofício | 50 |
| 4.1.4.2. Requisição | 51 |
| 4.1.4.3. Requerimento do ofendido | 52 |
| 4.1.4.4. Representação | 53 |
| 4.1.4.5. Auto de prisão em flagrante | 54 |
| 4.1.4.5.1. Introdução: da prisão em flagrante | 54 |
| 4.1.4.5.2. Sujeito ativo da prisão em flagrante | 55 |
| 4.1.4.5.3. Sujeito passivo da prisão em flagrante | 55 |
| 4.1.4.5.4. Ação pública condicionada e privada | 58 |
| 4.1.4.5.5. Espécies de flagrante | 59 |
| I) Introdução | 59 |
| II) Flagrante em sentido próprio | 60 |
| III) Flagrante impróprio (quase flagrante) | 60 |
| IV) Flagrante presumido (ou <i>ficto</i>) | 61 |
| V) Ação controlada: flagrante diferido e interdição policial | 61 |
| 4.1.4.5.6. Auto de prisão em flagrante: formalidades | 62 |
| 4.1.4.5.7. Relaxamento da prisão em flagrante | 64 |
| 4.1.4.5.8. Flagrante preparado e esperado | 65 |
| 4.1.4.5.9. Flagrante preparado e infiltração de agente policial | 66 |
| 4.1.5. Breves notas sobre a realização do inquérito policial | 66 |
| 4.1.5.1. Introdução | 66 |
| 4.1.5.2. Diligências | 67 |
| 4.1.5.2.1. Preservação do estado das coisas | 67 |
| 4.1.5.2.2. Apreensão de instrumentos e outros objetos | 67 |
| 4.1.5.2.3. Oitiva da vítima e testemunhas | 67 |
| 4.1.5.2.4. Oitiva do indiciado, sua identificação e incomunicabilidade | 68 |
| 4.1.5.2.5. Dos exames periciais | 70 |
| 4.1.5.2.6. Reconhecimentos e acareações | 70 |
| 4.1.5.2.7. A reconstituição do crime | 71 |
| 4.1.6. Conclusão do inquérito policial | 71 |
| 4.1.7. Os controles dos artigos 10 e 16 do Código de Processo Penal | 73 |
| 4.1.8. O arquivamento e o desarquivamento do inquérito policial | 74 |
| 4.1.9. O termo circunstanciado e o inquérito policial | 77 |

| | |
|---|------------------|
| 4.1.9.1. Quem pode elaborar o termo | 79 |
| 4.1.9.2. A obrigatoriedade do termo circunstanciado | 82 |
| 4.1.10. Controle externo da atividade policial e a investigação pelo MP. | 83 |
| 4.1.10.1. Conceito e fundamentos. | 83 |
| 4.1.10.2. Necessidade do exercício da função institucional | 85 |
| 4.1.10.3. Limites do controle externo | 86 |
| 4.1.10.4. Instrumentos para o exercício do controle externo | 88 |
| 4.1.10.5. A investigação a cargo do Ministério Público | 89 |
| Capítulo V – Ação Penal. | 101 |
| 5.1. Conceito e Fundamento Constitucional. | 101 |
| 5.1.1. Introdução | 101 |
| 5.1.2. Natureza jurídica do direito de ação | 101 |
| 5.2. Classificação da Ação Penal. | 102 |
| 5.2.1. Com base na tutela jurisdicional invocada | 102 |
| 5.2.2. Classificação subjetiva | 102 |
| 5.2.2.1. Ação penal pública | 102 |
| 5.2.2.2. Ação penal privada. | 103 |
| 5.2.2.3. Legitimidade concorrente entre o MP e o ofendido. | 103 |
| 5.3. Condições da Ação Penal. | 105 |
| 5.3.1. Condições genéricas | 105 |
| 5.3.1.1. Possibilidade jurídica do pedido | 105 |
| 5.3.1.2. “Legitimidade <i>ad causam</i> ” ou legitimidade para agir | 106 |
| 5.3.1.3. Interesse de agir | 106 |
| 5.3.1.4. Falta de justa causa | 109 |
| 5.3.2. Condições específicas | 110 |
| 5.4. Ação Penal Pública Incondicionada. | 110 |
| 5.4.1. Conceito | 110 |
| 5.4.2. Princípios da ação penal pública. | 110 ^o |
| 5.4.2.1. Oficialidade | 110 |
| 5.4.2.2. Indisponibilidade | 111 |
| 5.4.2.3. Obrigatoriedade | 111 |
| 5.4.2.4. Indivisibilidade | 114 |
| 5.4.2.5. Intranscendência | 115 |
| 5.4.3. Como se inicia a ação penal pública. | 115 |
| 5.4.3.1. Aspecto formal. | 115 |
| 5.4.3.1.1. Participação englobada, crimes societários e multitudinários e a descrição da conduta na denúncia | 118 |
| 5.4.3.2. Recebimento ou rejeição da denúncia | 118 |
| 5.4.3.2.1. Introdução | 118 |
| 5.4.3.2.2. Prazo e suas consequências. | 120 |
| 5.4.3.2.3. Devolução do inquérito à polícia e aplicação do art. 28 do CPP | 120 |
| 5.4.3.2.4. Arquivamento e ação penal privada subsidiária à pública | 121 |
| 5.4.3.2.5. Arquivamento do inquérito e o art. 28 do CPP. | 122 |
| I) Introdução | 122 |
| II) Pedido tácito ou indireto de arquivamento | 124 |
| III) Promotor de justiça que se recusa a analisar o inquérito ou processo | 125 |

| | |
|---|-----|
| IV) Hipóteses de interpretação analógica e extensiva do art. 28 do CPP..... | 126 |
| V) Competência originária dos tribunais e pedido de arquivamento..... | 128 |
| VI) Revisão do pedido de arquivamento sem provocação judicial..... | 129 |
| VII) O acolhimento do pedido de arquivamento e suas consequências..... | 129 |
| 5.5. Ação Penal Pública Condicionada..... | 130 |
| 5.5.1. Conceito..... | 130 |
| 5.5.2. Representação – natureza jurídica..... | 130 |
| I) Condição objetiva de punibilidade..... | 131 |
| II) Condição de procedibilidade..... | 131 |
| III) A representação como possibilidade jurídica do pedido..... | 132 |
| 5.5.3. Destinatários da representação..... | 132 |
| 5.5.4. Legitimidade para representar..... | 132 |
| 5.5.5. Morte do ofendido..... | 133 |
| 5.5.6. Prazo para a representação e o conceito de conhecimento da autoria..... | 134 |
| 5.5.6.1. Prazo para a representação..... | 134 |
| 5.5.6.2. Prazo para o exercício do direito na hipótese de morte do ofendido..... | 135 |
| 5.5.6.3. Prazo para representação e queixa na hipótese de ofendido menor..... | 136 |
| 5.5.6.4. Conceito de conhecimento da autoria..... | 137 |
| 5.5.7. Retratação da representação..... | 137 |
| 5.5.8. Retratação tácita..... | 138 |
| 5.5.9. Eficácia objetiva da representação..... | 138 |
| 5.5.10. Requisição do Ministro da Justiça..... | 138 |
| 5.6. Ação Penal Privada..... | 139 |
| 5.6.1. Conceito..... | 139 |
| 5.6.2. Princípios..... | 141 |
| 5.6.2.1. Oportunidade e renúncia ao direito de queixa..... | 141 |
| 5.6.2.2. Disponibilidade: perdão, desistência e perempção..... | 143 |
| 5.6.2.2.1. Aspectos gerais..... | 143 |
| 5.6.2.2.2. Perdão do ofendido..... | 143 |
| 5.6.2.2.3. Perempção..... | 144 |
| I) Conceito..... | 144 |
| II) Hipóteses de perempção..... | 144 |
| a) A inércia do querelante..... | 144 |
| b) A morte ou a incapacidade do querelante..... | 144 |
| c) A ausência do querelante a qualquer ato do processo..... | 145 |
| d) A falta de pedido de condenação..... | 145 |
| e) A extinção da pessoa jurídica..... | 146 |
| 5.6.2.3. Indivisibilidade..... | 146 |
| 5.6.2.4. Intranscendência..... | 146 |
| 5.6.3. Legitimidade para promover a ação e requisitos da procuração (CPP, art. 44)..... | 146 |
| 5.6.4. Prazos..... | 147 |
| 5.6.5. Custas..... | 148 |
| 5.7. Ação Penal Privada Personalíssima..... | 149 |
| 5.8. Ação Penal Privada Subsidiária à Pública..... | 149 |
| 5.9. Ação Penal nos Crimes contra a Dignidade Sexual..... | 151 |
| 5.9.1. Ação pública condicionada..... | 151 |

| | |
|---|------------|
| 5.9.2. Ação pública incondicionada | 151 |
| 5.9.2.1. Crime praticado com violência real | 152 |
| 5.9.2.2 A Súmula n. 608 do Supremo Tribunal Federal e a Lei n. 9.099/95 | 153 |
| 5.10. Ação Penal de Competência Originária | 155 |
| 5.10.1. Introdução: preparação para a ação penal | 155 |
| 5.10.2. Prisão em flagrante: Promotor de Justiça ou Juiz de Direito | 156 |
| 5.10.3. O procedimento propriamente dito | 156 |
| 5.10.4. O agravo regimental | 159 |
| 5.10.5. O procedimento da exceção da verdade | 159 |
| 5.11. Ação Penal Popular | 160 |
| Capítulo VI – Ação Civil de Reparação de Dano | 163 |
| 6.1. A Reparação de Dano | 163 |
| 6.2. A Responsabilidade Penal e a Responsabilidade Civil | 164 |
| 6.3. A Execução Civil da Sentença Condenatória e a Ação Civil <i>Ex Delicto</i> | 166 |
| 6.3.1. O Ministério Público e a ação civil <i>ex delicto</i> | 168 |
| 6.4. A Execução Penal da Sentença Condenatória | 170 |
| Capítulo VII – Prisão | 171 |
| 7.1. Aspectos Gerais | 171 |
| 7.1.1. Prisão. Noções introdutórias | 172 |
| 7.1.2. Da prisão decorrente de sentença condenatória | 173 |
| 7.1.2.1. Espécies de penas privativas de liberdade | 174 |
| 7.1.3. A prisão administrativa, a prisão disciplinar e a prisão civil | 175 |
| 7.1.3.1. Prisão disciplinar | 175 |
| 7.1.3.2. Prisão administrativa | 175 |
| 7.1.3.3. Prisão civil | 176 |
| 7.1.4. Estado de defesa e estado de sítio | 178 |
| 7.1.5. A cautelaridade no processo penal | 178 |
| 7.1.6. A prisão cautelar de natureza processual | 180 |
| 7.1.6.1. Prisão especial | 182 |
| 7.1.7. O mandado de prisão e o seu cumprimento | 183 |
| 7.2. Da Prisão em Flagrante | 186 |
| 7.2.1. Natureza jurídica | 186 |
| 7.2.2. Espécies de flagrante | 187 |
| 7.2.2.1. Flagrante em sentido próprio | 188 |
| 7.2.2.2. Flagrante impróprio (quase flagrante) | 188 |
| 7.2.2.3. Flagrante presumido (ou <i>ficto</i>) | 189 |
| 7.2.2.4. Flagrante diferido | 189 |
| 7.2.3. Relaxamento da prisão | 190 |
| 7.2.4. Flagrante preparado e esperado | 191 |
| 7.2.5. Auto de prisão em flagrante | 191 |
| 7.2.5.1. Introdução | 191 |
| 7.2.5.2. Sujeito ativo da prisão em flagrante | 192 |
| 7.2.5.3. Sujeito passivo da prisão em flagrante | 192 |
| 7.2.5.4. Ação pública condicionada e privada | 194 |
| 7.2.5.5. Auto de prisão em flagrante – formalidades | 195 |
| 7.2.6. Prisão em flagrante e infração penal de menor potencial ofensivo | 197 |

| | |
|---|-----|
| 7.3. Da Prisão Preventiva | 198 |
| 7.3.1. Natureza jurídica | 198 |
| 7.3.2. Requisitos cautelares – <i>fumus boni juris</i> e <i>periculum in mora</i> | 199 |
| 7.3.2.1. Garantia da ordem pública | 200 |
| 7.3.2.2. Conveniência da instrução criminal | 201 |
| 7.3.2.3. Segurança da aplicação da pena | 201 |
| 7.3.2.4. Garantia da ordem econômica | 201 |
| 7.3.2.5. Descumprimento de obrigação imposta em outra medida cautelar | 202 |
| 7.3.3. Hipóteses legais | 202 |
| 7.3.4. Requerimento, decretação e oportunidade | 204 |
| 7.3.5. Fundamentação e revogação | 205 |
| 7.3.6. Casos onde não se decreta a preventiva | 206 |
| 7.3.7. Apresentação espontânea do acusado | 206 |
| 7.3.8. Prisão domiciliar | 206 |
| 7.4. Prisão decorrente da decisão de pronúncia | 207 |
| 7.4.1. O procedimento do júri e a decisão de pronúncia | 207 |
| 7.4.2. A prisão decorrente da pronúncia | 208 |
| 7.5. Prisão Temporária (Lei n. 7.960/1989) | 209 |
| 7.5.1. Conceito e natureza jurídica | 209 |
| 7.5.2. Requisitos cautelares | 210 |
| 7.5.2.1. <i>Fumus boni juris</i> | 210 |
| 7.5.2.2. <i>Periculum in mora</i> | 210 |
| 7.5.3. Hipóteses legais | 211 |
| 7.5.4. Requerimento, decretação e prazos. Generalidades | 212 |
| 7.6. Medidas Cautelares Diversas da Prisão | 213 |
| 7.6.1. As medidas cautelares e os crimes hediondos | 215 |
| Capítulo VIII – Liberdade Provisória | 217 |
| 8.1. Conceito | 217 |
| 8.2. Liberdade sem Fiança e com Vinculação | 217 |
| 8.3. Liberdade sem Fiança e sem Vinculação | 219 |
| 8.4. Liberdade Provisória com Fiança | 220 |
| 8.4.1. Fiança: conceito e finalidade | 220 |
| 8.4.2. Admissibilidade da fiança | 221 |
| 8.4.3. Quem pode conceder e o momento | 225 |
| 8.4.4. Obrigações do afiançado | 226 |
| 8.4.5. Fixação do valor da fiança | 226 |
| 8.4.6. Extinção da fiança | 226 |
| 8.4.7. Execução da fiança | 227 |
| 8.5. Liberdade Provisória e o Estatuto do Desarmamento | 228 |
| Capítulo IX – Jurisdição e Competência | 229 |
| 9.1. Jurisdição e Competência. Conceitos | 229 |
| 9.2. Princípios da Jurisdição | 230 |
| 9.2.1. Inércia da jurisdição | 230 |
| 9.2.2. Investidura | 230 |
| 9.2.3. Indeclinabilidade de jurisdição | 231 |
| 9.2.4. Inevitabilidade | 231 |

| | |
|--|-----|
| 9.2.5. Indelegabilidade de jurisdição | 231 |
| 9.2.6. Improrrogabilidade de jurisdição | 231 |
| 9.2.7. Juiz natural | 232 |
| 9.2.8. Unidade de jurisdição | 233 |
| 9.2.9. Princípio da aplicação jurisdicional da pena | 234 |
| 9.2.10. Princípio do promotor natural | 234 |
| 9.2.10.1. O trinômio unidade – indivisibilidade – independência | 236 |
| 9.2.10.2. Suposta regra do procurador de justiça natural | 242 |
| 9.2.11. Princípio da substitutividade | 244 |
| 9.2.12. Princípio da complementaridade da jurisdição | 244 |
| 9.2.13. Princípio da definitividade | 244 |
| 9.2.14. Princípio da identidade física do juiz | 244 |
| 9.2.15. Princípio do duplo grau de jurisdição | 245 |
| 9.3. Formas e Divisões da Jurisdição | 245 |
| 9.4. Competência | 245 |
| 9.4.1. Introdução | 245 |
| 9.4.2. Competência – lugar da infração | 246 |
| 9.4.2.1. Crimes materiais | 247 |
| 9.4.2.2. Crimes formais | 247 |
| 9.4.2.3. Crimes de mera conduta | 247 |
| 9.4.2.4. Crimes omissivos: próprios e impróprios | 247 |
| 9.4.2.5. Crimes qualificados pelo resultado | 248 |
| 9.4.2.6. Crimes permanentes e continuados | 249 |
| 9.4.2.7. Crime tentado | 249 |
| 9.4.2.8. Crimes a distância | 249 |
| 9.4.2.9. Limite de duas ou mais comarcas | 249 |
| 9.4.2.10. Infrações penais de menor potencial ofensivo | 250 |
| 9.4.2.11. Crimes praticados fora do território nacional, em embarcações e aeronaves (CPP, art. 88) | 250 |
| 9.4.3. Competência – domicílio do réu | 252 |
| 9.4.3.1. Ação penal privada | 252 |
| 9.4.4. Competência pela natureza da infração | 252 |
| 9.4.4.1. Competência dos juizados especiais criminais | 255 |
| 9.4.5. Competência por distribuição | 255 |
| 9.4.5.1. A distribuição e o princípio do juiz natural | 256 |
| 9.4.6. Competência por prevenção | 257 |
| 9.4.7. Competência por prerrogativa de função | 258 |
| 9.4.7.1. Observações | 260 |
| 9.4.7.1.1. Crimes de responsabilidade | 260 |
| 9.4.7.1.2. Deslocamento da competência durante o processo | 261 |
| 9.4.7.1.3. Da exceção de verdade e prerrogativa de função | 261 |
| 9.4.7.1.4. Crime cometido fora do Estado onde se exerce a função que assegura o foro especial | 261 |
| 9.4.7.1.5. Prerrogativa de função e crime doloso contra a vida | 262 |
| 9.4.7.1.6. A Federalização da competência para julgamento dos crimes praticados contra os direitos humanos | 263 |
| 9.4.8. Conexão e continência | 268 |

| | |
|--|------------|
| 9.4.8.1. Introdução | 268 |
| 9.4.8.2. Espécies de conexão | 269 |
| 9.4.8.3. Conexão intersubjetiva | 269 |
| 9.4.8.3.1. Intersubjetiva por simultaneidade | 269 |
| 9.4.8.3.2. Intersubjetiva por concurso | 270 |
| 9.4.8.3.3. Intersubjetiva por reciprocidade | 270 |
| 9.4.8.4. Conexão material, lógica ou teleológica | 270 |
| 9.4.8.5. Conexão probatória, instrumental ou processual | 270 |
| 9.4.8.6. Espécies de continência | 271 |
| 9.4.8.7. Continência por cumulação subjetiva | 271 |
| 9.4.8.8. Continência por cumulação objetiva | 271 |
| 9.4.8.9. Conexão e continência com as infrações de menor potencial ofensivo | 272 |
| 9.4.9. Regras para fixação de foro | 273 |
| 9.4.9.1. Introdução | 273 |
| 9.4.9.2. Concurso entre o júri e outra jurisdição | 273 |
| 9.4.9.3. Jurisdições da mesma categoria | 273 |
| 9.4.9.3.1. Infração mais grave | 274 |
| 9.4.9.3.2. Maior número de infrações | 274 |
| 9.4.9.3.3. Demais casos pela prevenção | 274 |
| 9.4.9.4. Jurisdições de categorias diversas | 275 |
| 9.4.9.5. Jurisdição comum e especial | 275 |
| 9.5. Exceções à Unidade do Processo | 277 |
| 9.5.1. Jurisdição comum e militar | 277 |
| 9.5.2. Justiça comum e de menores | 278 |
| 9.5.3. Separação facultativa | 278 |
| 9.5.4. <i>Perpetuatio jurisdictionis</i> | 279 |
| 9.5.5. Reunião dos processos | 279 |
| 9.6. Conflito de Competência | 280 |
| 9.6.1. Introdução | 280 |
| 9.6.2. Competência absoluta e relativa no processo penal | 281 |
| 9.6.3. Conflito de competência ou jurisdição? | 282 |
| 9.6.4. Quem poderá suscitar o conflito e de que forma? | 283 |
| 9.6.5. Competência para dirimir os conflitos | 284 |
| 9.6.6. Questões controvertidas de fixação de competência | 284 |
| 9.7. Conflito de Atribuições – Ministério Público | 287 |
| 9.7.1. Conflito de atribuições entre Promotores de Justiça de Estados diferentes | 289 |
| Capítulo X – Das Exceções Processuais | 293 |
| 10.1. Introdução | 293 |
| 10.2. Exceção de Suspeição | 294 |
| 10.2.1. Definição | 294 |
| 10.2.2. Causas geradoras da suspeição | 294 |
| 10.2.3. Momento e forma de arguição | 295 |
| 10.2.4. Suspeição na instância superior | 296 |
| 10.3. Exceção de Incompetência | 296 |
| 10.3.1. Introdução | 296 |
| 10.3.2. Incompetência absoluta e relativa | 296 |
| 10.3.3. Momento e forma de arguição | 298 |

| | |
|--|------------|
| 10.4. Exceção de Litispendência | 298 |
| 10.4.1. Introdução | 298 |
| 10.4.2. Momento e forma de arguição | 298 |
| 10.4.3. Consequências | 298 |
| 10.5. Exceção de Ilegitimidade de Parte | 299 |
| 10.5.1. Introdução | 299 |
| 10.5.2. Forma e momento | 300 |
| 10.6. Exceção de Coisa Julgada | 300 |
| 10.6.1. Introdução | 300 |
| 10.6.2. Momento e consequências | 300 |
| Capítulo XI – Medidas Assecuratórias | 303 |
| 11.1. Introdução | 303 |
| 11.2. Restituição de Coisas Apreendidas | 303 |
| 11.3. Do Sequestro | 304 |
| 11.3.1. Sequestro de bens imóveis | 304 |
| 11.3.1.1. Procedimento do sequestro e interposição de embargos | 305 |
| 11.3.2. Sequestro de bens móveis | 307 |
| 11.4. Hipoteca Legal | 307 |
| 11.4.1. Procedimento da hipoteca legal | 308 |
| 11.5. Arresto | 309 |
| 11.5.1. Arresto do art. 136 | 309 |
| 11.5.2. Arresto subsidiário do art. 137 | 309 |
| Capítulo XII – Questões Prejudiciais | 311 |
| 12.1. Conceito | 311 |
| 12.2. Espécies | 311 |
| 12.3. Sistemas de Solução das Questões Prejudiciais | 312 |
| 12.4. Questão Prejudicial Obrigatória – art. 92 do CPP | 312 |
| 12.4.1. Efeitos da prejudicialidade obrigatória | 313 |
| 12.4.2. Intervenção do Ministério Público | 313 |
| 12.5. Questão Prejudicial Facultativa – Art. 93 do CPP | 314 |
| 12.5.1. Efeitos da prejudicialidade facultativa | 314 |
| 12.5.2. Intervenção do Ministério Público | 314 |
| 12.6. Recursos Cabíveis | 315 |
| Capítulo XIII – Provas | 317 |
| 13.1. Conceito e Finalidade | 317 |
| 13.2. Objeto de Prova | 317 |
| 13.2.1. Fato notório | 318 |
| 13.2.2. Fato popularmente conhecido | 318 |
| 13.2.3. Fatos admitidos pelas partes | 318 |
| 13.2.4. Presunções | 319 |
| 13.2.5. Direito | 319 |
| 13.3. Limitações Especiais à Prova | 320 |
| 13.3.1. Meios de prova | 320 |
| 13.3.2. Limitações especiais | 320 |
| 13.3.3. Provas ilegais: ilegítimas e ilícitas | 321 |
| 13.3.3.1. Provas ilícitas e provas derivadas | 325 |

| | |
|---|-----|
| 13.4. Direito à Prova, Ônus da Prova e Prova Emprestada | 327 |
| 13.4.1. Introdução | 327 |
| 13.4.2. Condição de validade da prova | 328 |
| 13.4.3. Prova emprestada | 329 |
| 13.4.4. Ônus da prova | 330 |
| 13.4.5. Produção antecipada de provas | 331 |
| 13.5. Sistemas de Apreciação de Provas | 331 |
| 13.5.1. Introdução | 331 |
| 13.5.2. Íntima convicção | 331 |
| 13.5.3. Prova legal | 332 |
| 13.5.4. Sistema da livre convicção | 332 |
| 13.6. Das Provas em Espécie | 333 |
| 13.6.1. Perícias em geral | 333 |
| 13.6.2. Do corpo de delito | 335 |
| 13.6.2.1. Perícias | 336 |
| 13.6.3. Do interrogatório | 338 |
| 13.6.3.1. Interrogatório por videoconferência e interrogatório <i>on-line</i> | 341 |
| 13.6.3.2. Interrogatório na Lei n. 9.099/1995 | 349 |
| 13.6.3.3. Generalidades | 349 |
| 13.7. Da Confissão | 350 |
| 13.8. O Ofendido | 351 |
| 13.8.1. Das perguntas ao ofendido | 352 |
| 13.9. Das Testemunhas | 354 |
| 13.9.1. Classificação das testemunhas | 354 |
| 13.9.2. Depoimento – características | 355 |
| 13.9.2.1. Regra da oralidade na prova testemunhal | 355 |
| 13.9.3. Dever legal de depor | 358 |
| 13.9.3.1. Compromisso de dizer a verdade | 359 |
| 13.9.3.2. Contradita da testemunha | 359 |
| 13.9.4. Local do depoimento | 359 |
| 13.9.5. Retirada do réu da audiência e o uso da videoconferência | 360 |
| 13.9.6. O uso da videoconferência na oitiva das testemunhas | 360 |
| 13.10. Do Reconhecimento de Pessoas e Coisas | 361 |
| 13.11. Acareação | 362 |
| 13.12. Dos Documentos | 363 |
| 13.12.1. Conceito e aspectos gerais | 363 |
| 13.12.2. Dúvida quanto à autenticidade do documento | 364 |
| 13.12.2.1. Procedimento do incidente de falsidade | 365 |
| 13.12.3. Produção do documento como meio de prova | 366 |
| 13.13. Dos Índícios | 367 |
| 13.14. Da Busca e Apreensão | 368 |
| 13.14.1. Conceito | 368 |
| 13.14.2. Oportunidade | 368 |
| 13.14.3. Iniciativa | 368 |
| 13.14.4. Espécies de busca | 369 |
| 13.14.4.1. Busca domiciliar | 369 |
| 13.14.4.2. Busca pessoal | 370 |
| 13.14.4.3. Fundada suspeita | 370 |

| | |
|---|------------|
| 13.14.5. Busca e apreensão em escritório de advocacia | 370 |
| 13.14.6. Generalidades | 371 |
| 13.15. A Interceptação de Comunicação Telefônica | 371 |
| 13.15.1. Considerações gerais | 371 |
| 13.15.2. Interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática | 372 |
| 13.15.3. Hipóteses de admissibilidade | 373 |
| 13.15.4. Processamento da interceptação telefônica | 375 |
| Capítulo XIV – Procedimentos Criminais | 377 |
| 14.1. Ação. Processo. Procedimento | 377 |
| 14.2. Comunicação dos Atos do Processo | 379 |
| 14.2.1. Introdução | 379 |
| 14.2.2. Da citação | 379 |
| 14.2.2.1. Conceito | 379 |
| 14.2.2.2. Indispensabilidade da citação | 380 |
| 14.2.2.3. Classificação e espécies de citação | 380 |
| 14.2.2.3.1. Espécies de citação | 380 |
| 14.2.2.3.2. Citação por mandado | 381 |
| 14.2.2.3.3. Citação por precatória | 382 |
| 14.2.2.3.4. Citação do réu preso, do militar e do funcionário público | 382 |
| 14.2.2.3.5. Citação por carta rogatória e em legação estrangeira | 383 |
| 14.2.2.3.6. Citação por edital | 384 |
| I) Edital de citação. Formalidades | 386 |
| II) A citação por edital e seus efeitos | 387 |
| III) Fatos criminosos praticados antes da vigência da Lei n. 9.271/96. | 389 |
| IV) O prazo de suspensão do processo | 390 |
| V) A produção antecipada de prova e a prova testemunhal | 391 |
| VI) A prisão preventiva | 393 |
| VII) Recurso cabível da decisão que suspende o processo | 393 |
| 14.2.2.3.7. Citação pessoal e revelia | 394 |
| 14.2.2.4. Citação com hora certa | 395 |
| 14.2.2.5. Citação no procedimento da Lei n. 9.099/95 | 396 |
| 14.2.3. Da intimação e da notificação | 396 |
| 14.2.3.1. Aspectos gerais | 396 |
| 14.2.3.2. Regras da intimação e notificação | 397 |
| 14.3. Procedimento Comum Ordinário – Pena Máxima Igual ou Superior a Quatro Anos | 399 |
| 14.3.1. Introdução | 399 |
| 14.3.2. Procedimento ordinário propriamente dito | 399 |
| 14.3.2.1. Denúncia. Prazo | 399 |
| 14.3.2.2. A rejeição da denúncia, a resposta escrita e a absolvição sumária do acusado | 399 |
| 14.3.2.3. Recebimento da denúncia e audiência de instrução e julgamento | 401 |
| 14.3.2.4. Diligências e alegações finais | 404 |
| 14.3.2.5. Julgamento e princípio da identidade física do juiz | 406 |
| 14.3.2.6. Excesso de prazo | 407 |
| 14.4. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais | 409 |
| 14.4.1. Introdução | 409 |
| 14.4.2. Regras norteadoras dos Juizados Especiais Criminais | 409 |

| | |
|--|-----|
| 14.4.3. Competência dos Juizados Especiais Criminais | 411 |
| 14.4.3.1. Disposições gerais | 411 |
| I) Das contravenções penais | 411 |
| II) Dos crimes com pena máxima de dois anos, cumulada ou não com multa | 412 |
| a) Aspectos gerais | 412 |
| b) Causas especiais de aumento e diminuição | 412 |
| c) Agravantes e atenuantes | 412 |
| d) Continuidade delitiva e os concursos formal e material | 412 |
| III) Procedimentos especiais | 413 |
| 14.4.3.2. Delimitação da jurisdição e prorrogação da competência | 414 |
| I) Lugar da infração | 414 |
| II) Conexão ou continência | 414 |
| III) Prerrogativa de função nos Juizados Especiais | 415 |
| IV) Prevenção pela distribuição do termo circunstanciado | 416 |
| 14.4.3.3. Dos juízes: togados e leigos | 416 |
| 14.4.3.4. Turmas de julgamento | 417 |
| 14.4.3.5. Juizados Especiais Criminais Federais (Lei n. 10.259/01) | 418 |
| 14.4.3.5.1. Aspectos introdutórios: a polêmica sobre a derrogação do art. 61 da Lei n. 9.099/95. | 418 |
| 14.4.4. Comunicação dos atos do processo. | 420 |
| 14.4.4.1. Aspectos gerais. | 420 |
| 14.4.4.2. Da citação. | 420 |
| 14.4.4.3. Das intimações e notificações | 420 |
| 14.4.4.4. Nulidade dos atos processuais | 421 |
| 14.4.5. Procedimentos e suas peculiaridades | 422 |
| 14.4.5.1. Termo circunstanciado | 422 |
| 14.4.5.2. Conciliação no juizado especial criminal | 422 |
| 14.4.5.2.1. Renúncia e reparação do dano | 423 |
| 14.4.5.2.2. Conciliação extrajudicial e renúncia tácita | 424 |
| 14.4.5.2.3. Transação e insanidade mental do agente | 425 |
| 14.4.5.2.4. Violência doméstica e JECRIM (Lei n. 10.455/02) | 426 |
| 14.4.5.3. Proposta do Ministério Público, transação e homologação | 431 |
| 14.4.5.3.1. Aspectos gerais | 431 |
| 14.4.5.3.2. Condenação por sentença definitiva, à pena privativa de liberdade, pela prática de crime | 433 |
| 14.4.5.3.3. Natureza da proposta do Ministério Público. | 435 |
| 14.4.5.3.4. Transação penal: poder discricionário ou direito subjetivo?. | 442 |
| 14.4.5.3.5. Transação e infração de alçada privada | 444 |
| 14.4.5.3.6. Transação no Código de Trânsito Brasileiro. | 445 |
| 14.4.5.3.7. Transação penal e o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03) | 446 |
| 14.4.5.3.8. Arquivamento | 449 |
| 14.4.5.4. Procedimento sumaríssimo | 450 |
| 14.4.5.4.1. Denúncia oral | 450 |
| 14.4.5.4.2. Audiência de instrução e julgamento | 452 |
| a) Aspectos gerais e defesa preliminar | 452 |
| b) Recebimento da denúncia. | 453 |
| c) Oitiva de testemunhas. | 454 |

| | |
|--|-----|
| d) Interrogatório | 454 |
| e) Debates orais | 455 |
| f) Sentença | 459 |
| g) Superveniência de fato novo e pena mais gravosa | 460 |
| 14.4.5.5. Recursos | 461 |
| 14.4.5.5.1. Da apelação | 461 |
| 14.4.5.5.2. Os embargos de declaração | 462 |
| 14.4.5.5.3. Dos demais recursos, <i>habeas corpus</i> e revisão criminal | 463 |
| 14.4.5.6. Execução | 465 |
| 14.4.6. Suspensão condicional do processo | 468 |
| 14.4.6.1. Introdução | 468 |
| 14.4.6.2. Requisitos e condições para a suspensão condicional do processo | 469 |
| 14.4.6.2.1. Requisitos: aspectos introdutórios | 469 |
| 14.4.6.2.2. Crimes com a pena mínima igual ou inferior a um ano | 469 |
| I) Concurso de crimes (material, formal e crime continuado) | 469 |
| II) Agravantes e causas especiais de aumento de pena | 470 |
| III) Tentativa | 471 |
| 14.4.6.2.3. Processo por crime doloso | 471 |
| 14.4.6.2.4. O princípio do estado de inocência | 472 |
| 14.4.6.2.5. Condenação por crime doloso | 473 |
| 14.4.6.2.6. Demais hipóteses do art. 77 do Código Penal | 474 |
| 14.4.6.3. A suspensão e a ação penal privada | 476 |
| 14.4.6.4. Suspensão condicional do processo na Justiça Militar | 476 |
| 14.4.6.5. Suspensão condicional do processo e os crimes ambientais | 477 |
| 14.4.6.6. Suspensão do processo: crimes contra a ordem econômica e Código do Consumidor | 478 |
| 14.4.6.7. Condições durante o período de suspensão | 479 |
| 14.4.6.7.1. Condições obrigatórias | 479 |
| 14.4.6.7.2. Condições judiciais ou facultativas | 479 |
| 14.4.6.8. Concessão à revelia do Ministério Público | 480 |
| 14.4.6.9. Controle judicial da atuação do Ministério Público | 484 |
| 14.4.6.9.1. Considerações iniciais | 484 |
| 14.4.6.9.2. Interpretação analógica do art. 28 do CPP | 485 |
| 14.4.6.10. Revogação da suspensão | 487 |
| 14.4.6.10.1. Aspectos gerais e suspensão da prescrição | 487 |
| 14.4.6.10.2. Revogação obrigatória | 488 |
| 14.4.6.10.3. Revogação facultativa | 489 |
| 14.4.6.11. Extinção da punibilidade: hipóteses e momento | 489 |
| 14.4.6.12. Suspensão condicional do processo: processos em andamento, desclassificação e suspensão do processo | 491 |
| 14.5. Procedimento Comum Sumário – Pena Máxima Inferior a Quatro Anos de Prisão | 496 |
| 14.6. Procedimento dos Crimes de Abuso de Autoridade | 499 |
| 14.6.1. Procedimento propriamente dito | 499 |
| 14.6.2. Generalidades da lei | 500 |
| 14.6.3. Competência | 501 |
| 14.7. Procedimento dos Crimes Dolosos contra a Vida | 501 |
| 14.7.1. Aspectos introdutórios: fundamentos constitucionais | 502 |

| | |
|---|-----|
| 14.7.1.1. Soberania dos veredictos | 502 |
| 14.7.1.2. Sigilo nas votações. | 504 |
| 14.7.1.3. Plenitude do direito de defesa | 505 |
| 14.7.1.4. Competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida: questões controvertidas | 505 |
| 14.7.1.5. O Tribunal do Júri na Justiça Federal | 507 |
| 14.7.2. Características do Tribunal do Júri | 507 |
| 14.7.3. <i>Judicium accusationis</i> ou sumário de culpa | 508 |
| 14.7.4. Encerramento do <i>judicium accusationis</i> | 511 |
| 14.7.4.1. Impronúncia (art. 414, CPP) | 511 |
| 14.7.4.2. Desclassificação (art. 419, CPP) | 512 |
| 14.7.4.3. Absolvição sumária (art. 415, CPP) | 514 |
| 14.7.4.4. Pronúncia (art. 413, CPP) | 516 |
| 14.7.4.4.1. Aspectos gerais | 516 |
| 14.7.4.4.2. Efeitos da pronúncia | 518 |
| 14.7.4.4.3. A pronúncia e o crime conexo. | 519 |
| 14.7.4.4.4. Intimação da pronúncia. | 520 |
| 14.7.5. <i>Judicium causae</i> (segunda fase do procedimento) | 520 |
| 14.7.5.1. Introdução | 520 |
| 14.7.5.2. Desaforamento | 521 |
| 14.7.5.2.1. Casos de desaforamento | 521 |
| 14.7.5.2.2. Procedimento do desaforamento. | 523 |
| 14.7.5.3. Organização do júri | 524 |
| 14.7.5.3.1. Aspectos gerais | 524 |
| 14.7.5.3.2. Jurado, sua função e responsabilidade | 524 |
| 14.7.5.3.3. Juiz-presidente | 526 |
| 14.7.5.3.4. Ordem dos julgamentos | 527 |
| 14.7.5.3.5. Sorteio de 25 jurados (art. 432 do CPP) | 527 |
| 14.7.5.3.6. Sessão de julgamento – instalação | 527 |
| 14.7.5.3.7. Sessão de julgamento – pregão e adiamento. | 527 |
| 14.7.5.3.8. Sessão de julgamento. Princípios. Advertências. | 528 |
| 14.7.5.3.9. Sorteio do Conselho de Sentença | 529 |
| 14.7.5.3.10. Sessão de julgamento – procedimento | 529 |
| 14.7.5.4. Julgamento – questionário | 533 |
| 14.7.5.4.1. Quesitos – aspectos gerais | 533 |
| 14.7.5.4.2. Quesitos – forma, ordem e prejudicialidade | 533 |
| 14.7.5.4.2.1. Quesito sobre falso testemunho | 536 |
| 14.7.5.5. Julgamento – sentença | 536 |
| 14.7.5.5.1. Sentença condenatória | 536 |
| 14.7.5.5.2. Desclassificação própria e seus reflexos na Lei n. 9.099/95. | 536 |
| 14.7.5.5.3. Desclassificação imprópria | 537 |
| 14.7.5.5.4. Efeitos do julgamento – conexão | 537 |
| 14.7.5.5.5. Sentença absolutória | 539 |
| 14.7.5.5.6. Absolvição imprópria | 539 |
| 14.7.6. Dos atos essenciais e da ata de julgamento. | 541 |
| 14.7.6.1. Dos atos essenciais. | 541 |
| 14.7.6.2. Importância de uma ata de julgamento | 542 |
| 14.7.7. Oralidade no procedimento do júri | 544 |



| | |
|---|------------|
| 14.8. Procedimento da Lei de Drogas (Lei n. 11.343/06) | 549 |
| 14.8.1. Introdução: aspectos processuais | 549 |
| 14.8.2. Generalidades | 552 |
| 14.8.2.1. Auto de constatação e laudo definitivo | 552 |
| 14.8.2.2. Dependência químico-toxicológica | 552 |
| 14.8.2.3. Liberdade provisória e tráfico | 552 |
| 14.8.2.4. Regime de cumprimento de pena | 554 |
| 14.8.2.5. Substituição da pena privativa de liberdade por multa | 554 |
| 14.8.2.6. Competência, conexão e continência. | 555 |
| 14.8.2.7. Perda dos instrumentos do crime | 555 |
| 14.8.2.8. O sequestro do produto do crime | 556 |
| 14.9. Procedimento da Lei de Imprensa (Lei n. 5.250/67) | 558 |
| 14.10. Crimes contra a Honra | 558 |
| 14.10.1. Introdução | 558 |
| 14.10.2. Procedimento. Conciliação. Exceção da verdade | 558 |
| 14.11. Responsabilidade de Funcionários Públicos | 559 |
| 14.11.1. Introdução | 559 |
| 14.11.2. Procedimento. Generalidades | 560 |
| 14.12. Procedimento dos Crimes contra a Propriedade Imaterial. | 561 |
| 14.12.1. Considerações gerais. | 561 |
| 14.12.2. Ação penal. | 562 |
| 14.13. Procedimento dos Crimes Falimentares. | 564 |
| 14.13.1. Considerações gerais. | 564 |
| 14.14. Procedimento dos Crimes Eleitorais | 565 |
| 14.14.1. A Lei n.º 9.099/1995 e os crimes eleitorais | 568 |
| Capítulo XV – Sentença e Coisa Julgada | 569 |
| 15.1. Definição | 569 |
| 15.2. Requisitos Formais. | 570 |
| 15.2.1. Intrínsecos. | 570 |
| 15.2.2. Extrínsecos | 573 |
| 15.2.3. Declaração da sentença | 573 |
| 15.2.4. Correlação entre imputação e sentença. | 574 |
| 15.2.4.1. <i>Emendatio libelli</i> (art. 383, CPP). | 574 |
| 15.2.4.2. <i>Mutatio libelli</i> e suas consequências | 575 |
| 15.2.4.2.1. <i>Mutatio libelli</i> (art. 384, CPP). | 575 |
| 15.2.4.2.2. <i>Mutatio libelli</i> com aditamento (art. 384, <i>caput</i> , CPP). | 575 |
| 15.2.4.3. Generalidades sobre o tema | 576 |
| 15.2.4.3.1. Recusa do promotor em aditar | 576 |
| 15.2.4.3.2. Aditamento pelo promotor de ofício. | 576 |
| 15.2.4.3.3. Ação privada e <i>mutatio libelli</i> | 577 |
| 15.2.4.3.4. Fato conhecido à época da denúncia. | 577 |
| 15.2.4.3.5. <i>Mutatio libelli</i> em segunda instância | 577 |
| 15.2.4.3.6. <i>Mutatio libelli</i> e supressão de fato descrito na denúncia | 577 |
| 15.2.4.3.7. <i>Mutatio libelli</i> e suspensão condicional do processo | 578 |
| 15.2.4.3.8. <i>Mutatio libelli</i> no limiar da ação penal. | 579 |
| 15.2.5. Tipos de sentença | 579 |

| | |
|--|------------|
| 15.2.5.1. Condenatória | 579 |
| 15.2.5.2. Absolutória imprópria | 582 |
| 15.2.5.3. Absolutória (art. 386, CPP) | 582 |
| 15.2.5.3.1. Provada a inexistência do fato (art. 386, I, do CPP) | 582 |
| 15.2.5.3.2. Não haver prova da existência do fato (art. 386, II, do CPP) | 582 |
| 15.2.5.3.3. Não constituir o fato infração penal (art. 386, III, do CPP) | 583 |
| 15.2.5.3.4. Prova do concurso do réu | 583 |
| 15.2.5.3.5. Circunstância que exclua ou isente o réu de pena ou dúvida a esse respeito | 583 |
| 15.2.5.3.6. Não existir prova suficiente para a condenação (art. 386, VII, do CPP) | 584 |
| 15.2.6. Intimação da sentença | 585 |
| 15.2.7. Súmula vinculante | 586 |
| 15.3. Coisa Julgada | 587 |
| 15.3.1. Fundamento | 587 |
| 15.3.2. Limites da coisa julgada | 588 |
| 15.3.2.1. Limites subjetivos | 588 |
| 15.3.2.2. Limites objetivos | 588 |
| Capítulo XVI – Recursos no Processo Penal | 589 |
| 16.1. Recursos – Aspectos Gerais | 589 |
| 16.1.1. Fundamento e natureza jurídica | 589 |
| 16.2. Tipos de Recurso | 591 |
| 16.2.1. Recurso voluntário | 591 |
| 16.2.2. A voluntariedade e o recurso do Ministério Público | 592 |
| 16.2.3. Recurso necessário ou de ofício | 592 |
| 16.3. Efeitos dos Recursos | 593 |
| 16.3.1. Efeito devolutivo | 594 |
| 16.3.2. Efeito suspensivo | 594 |
| 16.3.3. Efeito regressivo | 595 |
| 16.3.4. Efeito extensivo ou comunicabilidade | 595 |
| 16.3.5. Efeito substitutivo | 595 |
| 16.3.6. Efeito expansivo dos recursos | 596 |
| 16.4. Pressupostos dos Recursos | 596 |
| 16.4.1. Pressuposto lógico | 596 |
| 16.4.2. Pressuposto fundamental | 597 |
| 16.4.3. Pressupostos objetivos | 597 |
| 16.4.3.1. Previsão legal | 597 |
| 16.4.3.2. Tempestividade | 597 |
| 16.4.3.3. Adequação | 600 |
| 16.4.3.4. Regularidade formal | 600 |
| 16.4.4. Pressupostos subjetivos | 600 |
| 16.4.4.1. Interesse | 600 |
| 16.4.4.2. Legitimidade (Ministério Público e assistente de acusação) | 603 |
| 16.4.5. Juízo de admissibilidade | 604 |
| 16.4.6. Extinção anormal dos recursos | 605 |
| 16.4.6.1. Falta de preparo | 605 |
| 16.4.6.2. Apelo em liberdade e deserção | 605 |
| 16.4.6.3. Desistência | 607 |

| | |
|---|-----|
| 16.4.7. Princípios dos recursos | 607 |
| 16.4.7.1. Fungibilidade | 607 |
| 16.4.7.2. Unirrecorribilidade | 608 |
| 16.4.7.3. Princípio do duplo grau de jurisdição | 608 |
| 16.4.7.4. Princípio da dialeticidade | 609 |
| 16.4.7.5. Princípio da voluntariedade | 610 |
| 16.4.7.6. Regra do <i>tantum devolutum quantum appellatum</i> | 610 |
| 16.4.7.7. Princípio da personalidade recursal | 611 |
| 16.4.7.8. Cláusula da reserva de Plenário | 611 |
| 16.4.7.9. Princípio da variabilidade dos recursos | 612 |
| 16.5. Recurso em Sentido Estrito | 613 |
| 16.5.1. Introdução | 613 |
| 16.5.2. Hipóteses de cabimento | 613 |
| 16.5.2.1. Aspectos gerais | 613 |
| 16.5.2.2. Hipóteses do art. 581 do Código de Processo Penal | 614 |
| 16.5.3. Forma de interposição e processamento | 618 |
| 16.6. Apelação | 619 |
| 16.6.1. Introdução: prazo e interposição | 619 |
| 16.6.2. Hipóteses de cabimento | 619 |
| 16.6.3. Processamento | 621 |
| 16.6.3.1. Em primeira instância | 621 |
| 16.6.3.2. Processamento no tribunal | 622 |
| 16.6.3.2.1. Apelação sumária | 622 |
| 16.6.3.2.2. Apelação ordinária | 623 |
| 16.6.3.2.3. Embargos infringentes e de nulidade | 623 |
| 16.6.4. Efeitos da apelação | 624 |
| 16.6.5. Generalidades | 624 |
| 16.6.5.1. Abrangência da apelação | 624 |
| 16.6.5.2. Extensão do apelo do Ministério Público | 624 |
| 16.6.5.3. Juntada de documento | 625 |
| 16.6.6. Apelação no procedimento das infrações de menor potencial ofensivo | 626 |
| 16.7. Protesto por Novo Júri | 627 |
| 16.7.1. A revogação do protesto por novo júri e os seus reflexos nos processos em andamento | 627 |
| 16.8. Carta Testemunhável | 630 |
| 16.8.1. Introdução e cabimento | 630 |
| 16.8.2. Interposição e processamento | 630 |
| 16.9. Reclamação e Correição Parcial | 630 |
| 16.9.1. Da reclamação | 630 |
| 16.9.2. Correição parcial | 632 |
| 16.9.2.1. Noções gerais | 632 |
| 16.9.2.2. Procedimento | 634 |
| 16.10. Recurso Especial | 634 |
| 16.10.1. Conceito | 634 |
| 16.10.2. Hipóteses de cabimento e prequestionamento | 634 |
| 16.10.2.1. Pquestionamento | 635 |
| 16.10.2.2. Contrariar ou negar vigência à lei federal | 635 |
| 16.10.2.3. Julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face da lei federal | 636 |
| 16.10.2.4. Dar à lei federal interpretação divergente da que lhe tenha dado outro tribunal | 636 |

| | |
|---|------------|
| 16.10.3. Prazo, forma de interposição e efeitos | 637 |
| 16.10.4. Recursos repetitivos | 638 |
| 16.11. Recurso Extraordinário | 639 |
| 16.11.1. Conceito | 639 |
| 16.11.2. Hipóteses de cabimento e repercussão geral..... | 639 |
| 16.11.2.1. Prequestionamento..... | 641 |
| 16.11.2.2. Contrariedade de dispositivo da Constituição Federal..... | 641 |
| 16.11.2.3. Declarar inconstitucionalidade de tratado ou lei federal e julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição..... | 641 |
| 16.11.2.4. Considerações gerais | 642 |
| 16.11.3. Forma de interposição e prazo | 642 |
| Capítulo XVII – Habeas Corpus | 643 |
| 17.1. Introdução | 643 |
| 17.1.1. Breve histórico | 643 |
| 17.1.2. Doutrina brasileira do <i>habeas corpus</i> | 644 |
| 17.2. Natureza Jurídica | 645 |
| 17.3. Espécies | 647 |
| 17.4. Condições para Propositura da Ação | 648 |
| 17.4.1. Do paciente | 648 |
| 17.4.2. Legitimação ativa | 649 |
| 17.4.3. Legitimação passiva (autoridade coatora) | 652 |
| 17.4.3.1. Aspectos gerais..... | 652 |
| 17.4.3.2. <i>Habeas corpus</i> contra ato de particular | 652 |
| 17.4.3.3. <i>Habeas corpus</i> contra ato de Promotor de Justiça | 654 |
| 17.4.4. Possibilidade jurídica do pedido | 655 |
| 17.4.4.1. Estado de sítio | 655 |
| 17.4.4.2. Prisão disciplinar militar | 656 |
| 17.4.4.3. Prisão administrativa | 656 |
| 17.4.4.4. Prisão civil | 657 |
| 17.4.5. Interesse de agir | 659 |
| 17.5. Hipóteses Legais de Impetração | 659 |
| 17.5.1. Quando não houver justa causa..... | 659 |
| 17.5.1.1. Justa causa e inquérito policial | 661 |
| 17.5.1.1.1. Aspectos gerais | 661 |
| 17.5.1.1.2. Excesso de prazo no inquérito | 663 |
| 17.5.1.1.3. Identificação criminal | 664 |
| 17.5.2. Preso por mais tempo do que a lei determina | 666 |
| 17.5.3. Incompetência para determinar a medida | 668 |
| 17.5.4. Cessação do motivo que autorizou a coação..... | 670 |
| 17.5.5. Não concessão de fiança admitida por lei..... | 670 |
| 17.5.6. Quando o processo for manifestamente nulo | 671 |
| 17.5.6.1. Aspectos gerais..... | 671 |
| 17.5.6.2. Inépcia da denúncia | 672 |
| 17.5.6.3. Ausência de defesa | 673 |
| 17.5.6.3.1. Aspectos gerais | 673 |



| | |
|---|------------|
| 17.5.7. Quando estiver extinta a punibilidade..... | 674 |
| 17.5.7.1. Aspectos gerais..... | 674 |
| 17.6. Competência para o Julgamento..... | 674 |
| 17.7. Requisitos da Petição e Procedimento..... | 677 |
| 17.7.1. Requisitos da petição..... | 677 |
| 17.7.2. Procedimento do <i>habeas corpus</i> | 678 |
| 17.7.2.1. Aspectos gerais..... | 678 |
| 17.7.2.2. Liminar em <i>habeas corpus</i> | 678 |
| 17.7.2.3. Intervenção do Ministério Público..... | 679 |
| 17.8. Generalidades..... | 679 |
| 17.8.1. Dos recursos em face da decisão em <i>habeas corpus</i> | 679 |
| 17.8.2. Sentença condenatória e <i>habeas corpus</i> | 680 |
| 17.8.2.1. Fixação e dosimetria das penas..... | 680 |
| 17.8.2.2. Denegação do <i>sursis</i> | 681 |
| 17.8.2.3. <i>Habeas corpus</i> como sucedâneo de recurso..... | 682 |
| 17.8.3. Reiteração do pedido..... | 684 |
| 17.9. <i>Habeas Corpus</i> e Revisão Criminal..... | 684 |
| 17.10. <i>Habeas Corpus</i> e Mandado de Segurança..... | 685 |
| 17.11. <i>Habeas Corpus</i> no Processo de Execução..... | 687 |
| | |
| Capítulo XVIII – Revisão Criminal..... | 691 |
| 18.1. Conceito..... | 691 |
| 18.2. Natureza Jurídica..... | 691 |
| 18.3. Legitimidade Ativa..... | 692 |
| 18.4. Momento do Pedido..... | 693 |
| 18.5. Cabimento da Revisão..... | 693 |
| 18.5.1. Sentença condenatória e absolutória imprópria..... | 693 |
| 18.5.2. Esgotamento das vias recursais..... | 694 |
| 18.5.3. Revisão e decisão do júri..... | 694 |
| 18.5.4. Revisão <i>pro societate</i> | 694 |
| 18.6. Hipóteses de Admissibilidade..... | 695 |
| 18.6.1. Aspectos gerais..... | 695 |
| 18.6.1.1. Sentença contrária à lei ou evidência dos autos..... | 695 |
| 18.6.1.2. Falsidade de documentos, exames e depoimentos..... | 696 |
| 18.6.1.3. Surgimento de novas provas de inocência..... | 697 |
| 18.7. Reiteração do Pedido..... | 697 |
| 18.8. Competência..... | 698 |
| 18.9. Processamento..... | 698 |
| 18.10. Consequências da Procedência da Revisão..... | 698 |
| 18.10.1. Das decisões proferidas em revisão..... | 698 |
| 18.10.2. <i>Reformatio in pejus</i> indireta..... | 699 |
| 18.10.3. Revisão e sua extensão ao corrêu..... | 699 |
| 18.10.4. Indenização..... | 699 |
| | |
| Capítulo XIX – Nulidades no Processo Penal..... | 701 |
| 19.1. Introdução..... | 701 |
| 19.1.1. Sistema legal das nulidades..... | 702 |

| | |
|--|------------|
| 19.1.2. Das nulidades | 703 |
| 19.1.2.1. Incompetência, suspeição ou suborno do juiz | 704 |
| 19.1.2.2. Ilegitimidade de parte | 704 |
| 19.1.2.3. Falta das fórmulas ou dos termos. | 704 |
| 19.1.2.3.1. Ausência da denúncia, da queixa-crime e da representação | 705 |
| 19.1.2.3.2. Exame de corpo de delito | 705 |
| 19.1.2.3.3. Nomeação de defensor ao réu. | 706 |
| 19.1.2.3.4. Intervenção do Ministério Público | 706 |
| 19.1.2.3.5. Citação e interrogatório do réu | 707 |
| 19.1.2.3.6. Prazos da acusação e da defesa. | 707 |
| 19.1.2.3.7. Nulidades no procedimento do júri. | 708 |
| 19.1.2.3.8. Sentença | 709 |
| 19.1.2.3.9. Recursos | 709 |
| 19.1.2.3.10. <i>Quorum</i> de julgamento nos tribunais | 709 |
| 19.1.2.4. Omissão de formalidade essencial do ato | 709 |
| 19.1.2.5. Arguição e saneamento das nulidades | 710 |
| Capítulo XX – Execução Penal | 713 |
| 20.1. Introdução | 713 |
| 20.2. Individualização da Pena | 714 |
| 20.3. Do Preso: Assistência e Trabalho, Direitos, Deveres e Faltas Disciplinares | 715 |
| 20.3.1. Assistência: conceito e finalidade | 715 |
| 20.3.1.1. Da assistência material | 715 |
| 20.3.1.2. Assistência à saúde. | 716 |
| 20.3.1.3. Assistência jurídica | 716 |
| 20.3.1.4. Assistência educacional | 716 |
| 20.3.1.5. Assistência social | 716 |
| 20.3.1.6. Assistência religiosa. | 717 |
| 20.3.1.7. Assistência ao egresso | 717 |
| 20.3.2. Trabalho do preso | 717 |
| 20.3.2.1. Trabalho interno. | 717 |
| 20.3.2.2. Trabalho externo | 718 |
| 20.3.3. Dos deveres. | 718 |
| 20.3.3.1. Das faltas disciplinares e o regime disciplinar diferenciado | 719 |
| 20.3.4. Dos direitos | 720 |
| 20.4. Dos Órgãos da Execução Penal | 720 |
| 20.4.1. Do juízo das execuções. | 720 |
| 20.4.2. Do Ministério Público. | 721 |
| 20.4.3. Do Conselho Penitenciário | 721 |
| 20.4.4. Do Conselho Nacional de Política Criminal. | 721 |
| 20.4.5. Dos departamentos penitenciários | 722 |
| 20.4.6. Do patronato | 722 |
| 20.4.7. Conselho da comunidade | 722 |
| 20.4.8. Defensoria Pública | 722 |
| 20.5. Estabelecimentos Penais | 723 |
| 20.5.1. Penitenciária de segurança máxima ou média | 723 |
| 20.5.2. Colônia penal agrícola | 724 |

| | |
|--|-----|
| 20.5.3. Casa de albergados | 724 |
| 20.5.4. Prisão domiciliar | 725 |
| 20.5.5. Cadeias públicas | 726 |
| 20.5.6. Hospital de custódia e tratamento | 726 |
| 20.5.7. Centros de observação | 726 |
| 20.6. Execução da Pena Privativa de Liberdade | 727 |
| 20.6.1. Progressão no regime | 727 |
| 20.6.2. Regressão no regime | 734 |
| 20.6.3. Regime prisional e crimes hediondos | 735 |
| 20.6.4. Execução provisória | 741 |
| 20.6.5. Autorizações de saída | 742 |
| 20.6.6. Monitoração eletrônica | 743 |
| 20.7. Livramento Condicional | 743 |
| 20.7.1. Introdução | 743 |
| 20.7.2. Requisitos | 744 |
| 20.7.2.1. Objetivos | 744 |
| 20.7.2.2. Subjetivos | 744 |
| 20.7.3. Condições do livramento | 745 |
| 20.7.3.1. Condições obrigatórias | 745 |
| 20.7.3.2. Condições facultativas | 745 |
| 20.7.4. Revogação do livramento | 746 |
| 20.7.4.1. Revogação obrigatória | 746 |
| 20.7.4.2. Revogação facultativa (art. 87, CP) | 746 |
| 20.7.5. Efeitos da revogação | 746 |
| 20.7.5.1. Crime anterior à vigência do livramento | 746 |
| 20.7.5.2. Crime na vigência do livramento ou outro motivo | 746 |
| 20.7.6. Prorrogação do período de prova | 747 |
| 20.7.7. Sentença de extinção da pena | 747 |
| 20.8. Penas Restritivas de Direito | 748 |
| 20.8.1. Considerações gerais | 748 |
| 20.8.2. Crimes hediondos e assemelhados | 749 |
| 20.8.3. Prestação de serviços à comunidade | 752 |
| 20.8.4. Limitação de fim de semana | 753 |
| 20.8.5. Interdição temporária de direitos | 753 |
| 20.8.5.1. Considerações gerais | 753 |
| 20.8.5.2. Execução da interdição temporária de direitos | 754 |
| 20.8.5.3. Suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo | 754 |
| 20.8.6. Prestação pecuniária e perda de bens ou valores (da multa reparatória) | 754 |
| 20.8.7. Conversão das penas restritivas de direitos | 756 |
| 20.9. Suspensão Condicional da Pena | 757 |
| 20.9.1. Introdução | 757 |
| 20.9.2. Formas de <i>sursis</i> , seus requisitos e condições | 758 |
| 20.9.2.1. Requisitos e condições | 758 |
| 20.9.2.2. Fixação das condições | 759 |
| 20.9.2.3. Período de prova | 760 |
| 20.9.3. Audiência admonitória | 760 |
| 20.9.4. Revogação do <i>sursis</i> | 760 |



| | |
|---|------------|
| 20.9.4.1. Revogação obrigatória | 761 |
| 20.9.4.2. Revogação facultativa | 761 |
| 20.9.5. Prorrogação do período de prova | 761 |
| 20.9.6. Extinção da pena | 762 |
| 20.10. Execução da Pena de Multa | 762 |
| 20.10.1. Pena de multa | 762 |
| 20.10.2. Processo de execução e a Lei n. 9.268/96. | 763 |
| 20.11. Remição | 766 |
| 20.11.1. Introdução | 766 |
| 20.11.2. Trabalho efetivo | 767 |
| 20.11.3. Revogação do tempo remido | 768 |
| 20.11.4. Momento do pedido | 768 |
| 20.12. Unificação das Penas | 769 |
| 20.12.1. Introdução | 769 |
| 20.12.2. Unificação e outros benefícios | 769 |
| 20.13. Detração Penal | 770 |
| 20.13.1. Conceito | 770 |
| 20.13.2. Aplicabilidade | 770 |
| 20.13.3. Detração e pena restritiva de direito | 771 |
| 20.14. Medidas de Segurança | 772 |
| 20.14.1. Cessação da periculosidade | 772 |
| 20.14.2. Desinternação ou liberação condicional | 772 |
| 20.14.3. Aplicação da medida de segurança após a sentença | 773 |
| 20.15. Excesso e Desvio na Execução | 773 |
| 20.16. Anistia e Indulto | 774 |
| 20.17. Recurso em Execução | 774 |
| Bibliografia | 777 |